



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 17 / 02 / 2025

Horário: 16h 50 min

Climeru

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 06/2025

Número do Projeto de Lei: 06/2025;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 23.01.2025;

Indicação do autor do projeto de lei: Executivo Municipal;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto 06/2024 – Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 18-11-2020, que autoriza o recebimento de imóveis em doação

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Em 23 de janeiro de 2025, o poder executivo protocolou o projeto de lei 06/2025, ao qual propõe alterar a Lei Municipal nº 4.629, de 18-11-2020, que autoriza recebimento de imóvel, com justificativa de ajuste na matrícula, alteração da metragem e da quantidade de potencial construtivo.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social, analisar e proferir parecer quanto a matéria, analisando o projeto de lei 04/2025.

O presente projeto de lei visa alterar a Lei Municipal nº 4.629, de 18-11-2020, quanto o recebimento de doação, a título de destinação de área pública, destinada a Rua Cel Pena de Moraes no Bairro São Francisco, considerando que ocorreu a retificação administrativa da área da Matrícula nº 5.558, fl. 1, Livro nº 2/RG, de 20-08-1981, a qual resultou na abertura da Matrícula nº 48.203, fl. 1, Livro nº 2/RG, de 05-07-2023. Área esta não transferida a época, agora propõe-se normalizar através da transferência de propriedade do imóvel ao Município de Farroupilha fazendo a devida regularização, com a alteração da metragem e da quantidade de potencial construtivo

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



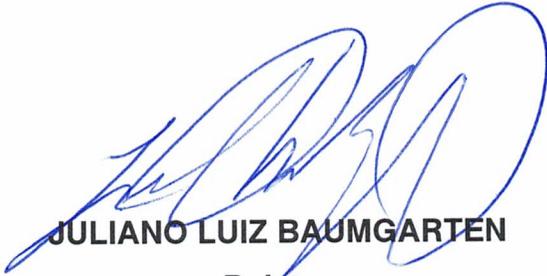
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 06/2025 do executivo, é viável de execução.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto.

Farroupilha, 17 de fevereiro de 2025.



JULIANO LUIZ BAUMGARTEN
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 06 de 2025 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Cilonei Monteiro, Clemente Valandro, Argídio Schmitz e Glaci W. Silvestrin

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

Cilonei Monteiro
Vereador Presidente

Clemente Valandro
Vereador Vice-Presidente

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Relator

Glaci W. Silvestrin
Vereador Membro

Argídio Schmitz
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil